

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047574/2009-27,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da portaria DENATRAN nº 325, de 04 de julho de 2012, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) SANT ANA & SIQUEIRA LTDA – ME para MC SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.473/0001-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE